

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Processo nº. 0038533-30.2019.8.17.2001 – SEÇÃO A

EDINALDO JOSE DA SILVA, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, em que promove contra a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem à presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada infra-assinada, em cumprimento ao despacho de fls., apresentar os quesitos abaixo:

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;



6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim, vem requerer que as publicações sejam expedidas exclusivamente em nome de **Dra. Brunna Marques Perazzo, OAB 27.708/PE.**

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 12 de agosto de 2019.

BRUNNA MARQUES PERAZZO

OAB/PE 27.708



Assinado eletronicamente por: BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS - 12/08/2019 11:40:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081211401085300000048348898>
Número do documento: 19081211401085300000048348898

Num. 49106219 - Pág. 2